# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPESQ Prédio 7 - 6° andar - Conjunto I

UFN Universidade Franciscana

propesq@ufn.edu.br / ead@ufn.edu.br

# RESULTADO DO EDITAL № 12/2020 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Franciscana, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Edital Nº 12/2020 Cursos de Especialização – *lato sensu* Modalidade Presencial:

# 1. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

Direito e Processo do Trabalho	
Clarissa Ramos Gomes	
Debora Machado Moreira	
Heverton Renato Monteiro Padilha	
Paola de Oliveira Braz	

Direito Processual Civil
Clarissa Pinto Lemos
Fernanda Rodrigues Zago
Gabriel de David Danieli
Gabriela Machado de Borba
Γânia Beatriz Alves Soares

Engenharia de Segurança do Trabalho	
Andressa Faustini Bacelo	
Augusto Kucmanski	
Caroline Adrielli Linn Kiezlarek	
Fernanda Dias dos Santos	
Guilherme Pando Wollmeister	
Rafael de Oliveira Cardoso	

Gerenciamento na Construção Civil
Andres Gabriel Dalla Corte
Âurea Corrêa Lima
Emanuelle Freitas Maciel
Mauro Henrique Nascimento dos Santos
Yianine Milcar Berger Tomasini

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPESQ

Prédio 7 - 6° andar - Conjunto I



propesq@ufn.edu.br / ead@ufn.edu.br

Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde
Adriano Fernandes Cesar
Amanda Poche Giacomelli
Angela Regasson Lena
Kellen Luana dos Santos da Silva
Marta Regina dos Reis Wolf
Pamela Chaves Pires
Roberta Pellegrin Somavilla

Gestão Estratégica de Pessoas
Ana Elisa Marchesan Ramos
Andressa de Senne
Caroline da Silva Corrêa
Daiane Marafiga Muller
Guilherme Rosa de Oliveira
Janine dos Santos Cargnelutti
Leonara Casarin
Leone Garcia Bonetti

MBA em Mídias Sociais Digitais
Bibiana Rigão Iop
Cristian Charnaud Fernandes Junior
Gabriele Flores Braga
Liandra de Christo Rodrigues
Lívia Gonçalves Martins
Mariama Dorneles Granez
Paola Demarco
Saulo Prado Oliveira
Taís Viero Bezerra

Oncologia Oncologia
árbara Felin Osmari
Carina Rabêlo Moscoso
Caroline Moraes Ferreira
Paniele Rubert Nogueira Librelotto
uiza Souza Marques
ara de Lima Marion

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPESQ

Thais Santângelo Ineu Chaves

Prédio 7 - 6° andar - Conjunto I

propesq@ufn.edu.br / ead@ufn.edu.br



Saúde Materna e Neonatal

Bruna Jussara Rodrigues Saueressig
Felipe Oleques da Silva
Graziela de Matos Lemos
Íngrid dos Santos Goulart
Luana Cristiane Rodrigues Beck

Terapia Intensiva: Ênfase em Oncologia e Controle de Infecção Hospitalar
Alice Ribeiro Maydana Fagundes
Flavio Renan Durand Rosa
Gean Bittencourt da Fonseca
Graziela Farias Beltrame
Mayara Rosa Bernicker
Susana Muraro

#### 2. CURSOS SEM OFERTA PARA 2º SEMESTRE/2020

Administração Hospitalar
Análises Clínicas
Auditoria e Controladoria
Cinema
Clínica Psicanalítica
MBA em Marketing
Neurociências do Desenvolvimento e da Cognição
Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
Projeto de Espaços Interiores
Psicopedagogia: Abordagem Clínica e Institucional
Sistemas de Comportamento Inteligente

OBS: Alunos inscritos em turmas não ofertadas, poderão pedir migração para as turmas listadas no item1.

#### 3. MATRÍCULA

Os alunos listados realizarão as matrículas conforme cronograma e orientações abaixo:

Matrícula	19 e 20 de agosto de 2020.
Início das aulas*	A partir de 21 de agosto de 2020

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPESQ Prédio 7 - 6° andar - Conjunto I

andar - Conjunto I
propesq@ufn.edu.br / ead@ufn.edu.br



\*As aulas da Modalidade Presencial iniciarão, em sistema remoto, com aulas síncronas, isto é, aulas no mesmo horário das disciplinas com o professor ministrante interagindo com os alunos em tempo real. Observadas as condições quanto à COVID-19 e os regramentos de órgãos de saúde e governamentais, tão logo for possível haverá a retomada presencial das atividades.

### **ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA:**

- a) Para realizar confirmação de matrícula o candidato deverá acessar o Sistema Agenda, através do site da Universidade Franciscana – UFN, no endereço eletrônico <a href="https://www.ufn.edu.br/agenda/">https://www.ufn.edu.br/agenda/</a>
- b) O processo de confirmação será composto de 3 (três) etapas, sendo: aceite das disciplinas do semestre letivo, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o envio da documentação pessoal;
- c) A confirmação de matrícula no processo seletivo habilitará o candidato a celebrar um Contrato de Prestações de Serviços Educacionais com a UFN pelo prazo determinado de 6 (seis) meses;
- d) O contrato firmado será automaticamente renovado, sucessivamente, pelo mesmo período, por meio da matrícula para o próximo semestre letivo realizada pelo estudante por intermédio de sistema informatizado de acesso restrito;
- e) O candidato precisará anexar os documentos pessoais em formato eletrônico, nos seguintes tipos/formatos de arquivo: PDF, Word (.doc, .docx) e Imagem (.jpg, .jpeg e .png);
- f) Arquivos eletrônicos com tamanho superior a 20Mb não serão aceitos;
- g) Ao finalizar a confirmação da vaga, o candidato terá um número da matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato do estudante, no qual serão lançados os dados pessoais e estudantis, será mantido em cada renovação de matrícula;
- h) 9Após a finalização do processo de matrícula, estará disponível para impressão o comprovante de matrícula;
- i) Nas etapas de matrícula o candidato terá disponível um chat online, que funcionará das 8h às 18h, para solicitar auxílio no requerimento de matrícula

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPESQ Prédio 7 - 6° andar - Conjunto I propesq@ufn.edu.br / ead@ufn.edu.br

UFN Universidade Franciscana

DOCUMENTOS <u>DIGITALIZADOS</u> NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Documento de identificação com foto - RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou

carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN, Etc.). Para os candidatos

estrangeiros, cópia da prova de permanência legal no Brasil (R.N.E. – Registro Nacional de

Estrangeiros);

c) CPF do candidato;

d) Original do Diploma de Graduação registrado ou Atestado/Declaração de Conclusão de

Curso de Graduação.

Observações:

• A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de

matrícula do candidato. O candidato que apresentar Atestado/Declaração de

Conclusão de Curso de Graduação terá 15 (quinze) dias para apresentar o Diploma

original.

Aos candidatos diplomados por estabelecimento estrangeiro de ensino superior

deverão apresentar o documento comprobatório de revalidação de diploma,

conforme regulamentação vigente para o tema (Resolução CNE/CES nº 01, de 28

de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de

2007).

• Os reembolsos das taxas de inscrição, das turmas não ofertadas, poderão ser

solicitados pelo e-mail <u>financeiro@ufn.edu.br</u> com pagamento a partir do dia 24/08.

Mais informações serão fornecidas pela secretaria de Pós-graduação:

Rua Silva Jardim, 1175, Prédio 16, 3º andar, sala 310

Pelos telefones (55) 3025.1202 ramal 9092 ou 9136.

Santa Maria, 18 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa